



Decreto N° 107 - de 06 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.12.01.08.244.0011.2.0088 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	156 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Setembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00